

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer seja proposta à Presidência da Câmara dos Deputados, por esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a criação de Comissão Externa, com ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar a crise migratória venezuelana no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) apresente, à Presidência desta Casa, nos termos do art. 38, requerimento de instituição de Comissão Externa, com ônus para esta Casa, destinada a acompanhar a crise migratória venezuelana no Brasil, especialmente na região de fronteira com aquele país, para fins de fiscalização da atuação do Governo Federal e de levantamento de informações que possam subsidiar a adoção de medidas por via parlamentar ou a eventual indicação de providências a outros Poderes.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, procedo a observações sobre o cabimento do presente requerimento: se por um lado é certo que o Regimento Interno da Casa, em seu art. 38, prevê que este tipo de pedido pode ser feito por qualquer deputado, inclusive isoladamente, por outro lado entendo ser mais conveniente e oportuno – dada a afinidade do tema desta Comissão permanente com o da Comissão Externa que se pretende criar – que o requerimento seja apresentado à Mesa pela própria CREDN, após deliberação deste colegiado.



LexEdit
* C D 2 4 1 8 0 7 0 2 7 7 0 0 *

Quanto ao mérito da questão, é preciso ressaltar que a crise humanitária na Venezuela, sob o regime ditatorial de Nicolás Maduro, tem gerado um fluxo relevante de migrantes para o Brasil, com a maioria desses ingressando pelo estado de Roraima. A situação desumana que os venezuelanos enfrentam em seu país, marcada pela escassez de alimentos, medicamentos e serviços básicos, tem impulsionado esse êxodo massivo.

A Operação Acolhida, uma resposta humanitária liderada pelo governo brasileiro, tem se esforçado para acolher e integrar esses migrantes. Dentre as centenas de milhares de venezuelanos que foram recebidos no Brasil nesse fluxo, mais de 100 mil migrantes foram acolhidos pela operação e vivenciaram o processo de interiorização. No entanto, apesar dessas iniciativas, muitos desses indivíduos enfrentam grandes desafios, incluindo a falta de acesso a serviços essenciais, como os de saúde, vivem em condições precárias e encontram dificuldades para regularizar sua situação no Brasil. A situação é especialmente preocupante para as mulheres, crianças e idosos, que são particularmente vulneráveis.

Essa circunstância tem impactado não apenas os migrantes venezuelanos, mas também as comunidades brasileiras que os recebem, gerando tensões sociais e desafios de integração.

A criação de uma Comissão Externa para acompanhar a situação é, portanto, de extrema importância, pois ela avaliará a situação no terreno, identificará as principais dificuldades enfrentadas pelos migrantes venezuelanos e proporá medidas para aprimorar a resposta do Brasil à crise.

A Comissão Externa também avaliará a eficácia da Operação Acolhida e trabalhará para assegurar que os direitos das populações envolvidas sejam respeitados e que sejam feitos esforços para integrá-los à sociedade brasileira.

É relevante mencionar que, no ano de 2019, esta Casa instituiu uma Comissão Externa com propósito similar: Comissão Externa “Crise na Fronteira com a Venezuela”. Essa Comissão foi essencial para fiscalizar e acompanhar a crise na fronteira com a Venezuela, realizando visitas e audiências públicas. Quatro anos depois, a necessidade de uma nova



LexEdit
* C D 2 4 1 8 0 7 0 2 7 7 0 0 *

Comissão é evidente para prosseguir com essa fiscalização e avaliar os progressos e desafios atuais.

Por fim, a Comissão pretende contribuir para a elaboração de políticas públicas mais eficazes para lidar com a crise migratória, garantindo que o Brasil continue a cumprir suas obrigações internacionais em relação aos refugiados e migrantes e continue a garantir aos cidadãos brasileiros uma melhoria da qualidade dos serviços públicos apesar da pressão crescente desse fluxo migratório. Com o objetivo de fortalecer esse compromisso é que propomos a criação dessa Comissão Externa.

Em anexo, a sugestão de texto para o Requerimento a ser proposto pela CREDN à Mesa.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024

General Girão
Deputado Federal – PL/RN



REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer a criação de Comissão Externa, com ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar a crise migratória venezuelana no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Externa, com ônus para esta Casa, destinada a acompanhar a crise migratória venezuelana no Brasil, especialmente na região de fronteira com aquele país, para fins de fiscalização da atuação do Governo Federal e de levantamento de informações que possam subsidiar a adoção de medidas por via parlamentar ou a eventual indicação de providências a outros Poderes.

Plenário da Comissão, de 2024

Deputado _____
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241807027700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Girão



LexEdit

* C D 2 4 1 8 0 7 0 2 7 7 0 0 *